

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº. 182

-----Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezassete, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Penela.-----

-----Presidiu o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando dos Santos Antunes, sendo secretariado por Luís Alves Ferreira, que substitui o 1º. Secretário e Hugo Miguel dos Santos Paula (2º. Secretário).-----

Presenças: Estiveram presentes os senhores deputados da Assembleia Municipal: Fernando dos Santos Antunes, Anabela Faria Mendes Monteiro, Luís Alberto Fernandes dos Reis, Marta Sofia Coelho Ramos, António José dos Reis Madeira Roque, Hugo Miguel dos Santos Paula, Ilídio Simões dos Santos, Manuel Filipe Mendes, António Manuel Mendes Lopes, Rodrigo António de Matos Gomes, Luís Alves Ferreira, João da Paz Pires, Olga Sofia Antunes da Silva, Alberto José Augusto e os Presidentes de Junta de Freguesia da Cumieira e da União de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, respetivamente: Fernando Manuel Ferreira Calado e Rui Manuel Seoane Pereira, respetivamente.-----

Faltas: Faltaram à sessão os deputados, David Fernandes Duarte, que foi substituído pelo deputado Manuel Filipe Mendes, João Rui Faustino Horta que não foi substituído, Paulo Octávio Felisberto Alves de Sousa, que foi substituído pelo deputado António José dos Reis Madeira Roque, Edgar Filipe Oliveira Serrano que foi substituído por Ilídio Simões dos Santos e o Presidente de Junta de Freguesia de Espinhal, António José dos Santos Antunes Alves, que foi substituído por Adelino dos Santos Marques.-----

Participação dos membros da Câmara: Esteve presente o Presidente, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias.-----

Abertura da Sessão: O Presidente da Assembleia, Fernando dos Santos Antunes, fez a abertura da sessão começando por cumprimentar o Presidente da Câmara, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, os Deputados Municipais e público presente, dando conta dos deputados que não puderam estar presentes na sessão e dos seus substitutos, a quem cumprimentou.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De seguida deu conta de duas moções (que fez circular pelos deputados para lerem e discutir mais adiante) e de um voto de pesar, apresentados à mesa pela bancada do PSD e subscrita por todos os deputados presentes, relativos à tragédia ocorrida recentemente e que assolou a região centro, passando a ler o voto de pesar, cujo conteúdo se transcreve: -----

“Voto de pesar-----

Incêndio Florestal. 17 a 23 de junho de 2017-----

Os recentes incêndios florestais que, entre 17 e 23 de junho, deixaram um rasto de destruição no Pinhal Interior, em particular nos municípios de Pedrógão Grande, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, mas também nos de Penela, Ansião e Alvaiázere, com mais de 500 casas ardidas, 64 vítimas mortais e mais de centena e meia de feridos, alguns em estado muito grave, constituíram uma das maiores calamidades que se abateram sobre este vasto território. -----

O Município de Penela, também atingido pelo flagelo, mas sem a gravidade de outros territórios vizinhos, manifesta a todas as famílias enlutadas, através dos órgãos municipais dos respetivos concelhos, total solidariedade, profunda consternação e o sentido pesar por todas as pessoas que perderam a vida no incêndio florestal.”-----

De seguida foi o mesmo colocado à discussão. Não havendo pedidos para intervenção foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, seguido de um minuto de silêncio em memória das vítimas.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Dando continuidade à sessão, foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade dos membros que estiveram presentes na última sessão e assinada.-----

De seguida deu conta da correspondência recebida no período compreendido entre abril e junho de 2017, de acordo com o disposto a alínea m) do nº 1 do artº. 29. da lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro.--

Aberto o período “antes da ordem do dia”, pediram a palavra os seguintes membros da Assembleia Municipal:-----

-----A deputada Marta Ramos, sobre o voto de pesar, referiu que todos lamentamos o sucedido, sobretudo as mortes ocorridas nos outros concelhos. Enalteceu o trabalho dos Bombeiros do concelho e também o de todas as corporações, que ajudaram no combate.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Enquanto Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, disse ter estado presente no encontro nacional, realizado em maio, em Idanha-a-Nova, concelho pequeno em população, mas grande em território e com um empenho excecional. Falou dos temas abordados durante o encontro e informou que, o evento, no próximo ano terá lugar em Penela, esperando que corra ainda melhor, pois somos bons anfitriões. Em termos de diagnóstico do concelho, deu conta que está a ser finalizada a fase de recolha de dados para depois ser delineada a estratégia de intervenção/acção. O limite será o mês de dezembro, para no início do ano se avançar com o projeto, tão importante, que já está a ser implementado a nível nacional.

Referiu-se à montaria ao javali que estava prevista para a zona de Podentes mas que não foi efetuada. Ficou na expectativa da remarcação mas nada, perguntando ao senhor Presidente da Câmara para quando a sua realização. Acrescentou ter enviado cartas registadas à associação de caçadores, dando conta dos problemas com os animais, mas não responderam.

- O senhor Presidente de Junta de Freguesia de Podentes, disse pretender deixar duas palavras de apreço ao Presidente da Câmara. A primeira pela realização da nona Vinália, realizada em Podentes, evento que tem vindo a evoluir e a crescer, de ano para ano.

- A segunda pela obra da estrada de Podentes, inaugurada no fim de semana, que não tinha sido contemplada em orçamento, o que significa que fazemos mais do que aquilo que prometemos. Agradeceu o bom gosto do Presidente da Câmara, com as obras efectuadas na entrada para Podentes com o ajardinamento e o "cacho de uvas", obra executada pela CERCI, a quem deixou o seu agradecimento.

Por último manifestou o seu agradecimento à comissão de festas de Podentes, pela decoração efetuada aquando da Vinália, digna de ser vista, assim como a todas as pessoas que cederam parte dos seus terrenos, a custo zero, para alargamento da estrada.

-----O deputado Luís Alves Ferreira, na sequência dos incêndios e da aprovação do voto de pesar, recordou as palavras proferidas por um orador, nas jornadas ocorridas na segunda-feira, no Convento de São Francisco em Coimbra, onde esteve presente, sobre o "merecer o respeito e o direito à memória". Disse, ainda, ter alguns bens domésticos que pode doar, perguntando se é possível entregá-los em Penela, com a garantia de chegarem ao destino.

Por último, referiu-se à figura incontornável do concelho, o Dr. António Arnaut, que tem estado com problemas de saúde, comunicando que no próximo dia oito, no Convento de São Francisco, em Coimbra, vai ser lançado a fotobiografia do mesmo.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O Presidente da Assembleia Municipal, retomou a palavra passando de seguida a ler o texto sobre o voto de louvor aos Bombeiros Voluntários, cujo texto se transcreve:-----

“Moção-----

Incêndio Florestal , 17 a 23 de junho de 2017. Agradecimento.-----

Os incêndios florestais constituem uma realidade a que todos nos vamos acomodando, um verão após o outro e, muitas vezes, mesmo fora da época de maior estio. E é assim, porque, de alguma maneira, os encaramos como uma inevitabilidade a que não podemos fugir, restando-nos aquela certeza de que há sempre um corpo de bombeiros e um sistema de proteção civil que nos protegerá.

E assim tem sido, de forma crescente, ao longo das duas ou três últimas décadas. A cada ano que passa, há normalmente mais incêndios ou de maiores proporções do que no ano anterior, fala-se muito e quase sempre mais do que no ano anterior sobre o que é preciso fazer, mas no final o que resta é aguardar pelo ano seguinte e... voltar a reviver tudo novamente.-----

Este ano, ainda o verão não tinha oficialmente nascido e já um incêndio com uma violência nunca vista ceifava mais de sessenta vidas e em menos de 24 horas, chegava de Pedrógão Grande a Penela.

Graças à pronta e coordenada ação dos serviços de proteção civil municipal, onde naturalmente pontifica o extraordinário trabalho dos Bombeiros Voluntários de Penela, foi possível conter as chamas nas áreas florestais, não sem que de permeio, em algumas aldeias mais expostas à presença da floresta, se tenham perdido algumas construções, mas onde não houve quaisquer danos pessoais.

Reconhecemos que tais resultados só foram possíveis porque todas as forças envolvidas no combate funcionaram a uma só voz, cientes da função de cada um no processo de combate e de proteção da integridade física e da vida das pessoas.-----

Porque estivemos permanentemente no terreno, em contato direto com as populações e acompanhando e apoiando todo o dispositivo montado, pudemos testemunhar a extraordinária entrega, envolvimento e competência de todos os agentes envolvidos, fosse na estrutura de comando das operações, fosse na operação direta em combate, fosse no cuidado com que se procedeu à evacuação de populações, fosse nas operações de rescaldo tão determinantes para evitar os tão desgastantes reacendimentos.-----

E porque, em todo este esforço comum, foi preponderante o trabalho desenvolvido pelos homens e mulheres de todas as entidades que, direta e indiretamente, integraram o dispositivo de combate, o Município de Penela, a Direção e o Comando da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela manifestam a sua profunda gratidão pela forma corajosa, abnegada, profissional e,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

principalmente, muito humanizada, com que contribuíram para que o incêndio não tivesse maior progressão no concelho de Penela e não tivesse causado mais danos aos seus habitantes."-----

-----Não havendo pedidos para intervir foi o assunto colocado a votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar o texto da moção e enviá-la aos Bombeiros Voluntários de Penela.-----

Terminadas as intervenções foi dada a palavra ao Presidente da Câmara, pedindo-lhe que prestasse algum esclarecimento às questões apresentadas pelos deputados intervenientes no período antes da ordem do dia-----

O Presidente da Câmara deu conta das *démarches* efetuadas, junto do Governo, relativamente aos recentes fogos florestais, pois a cada dia que passa vai aparecendo mais alguém que foi afetado.-----

Enalteceu os votos de pesar e de louvor apresentados e aprovados por unanimidade.-----

Sobre a atuação da Proteção Civil, referiu que certamente algo correu mal mas não lhe compete falar sobre o assunto sendo que, os bombeiros nunca tinham assistido a tamanha velocidade de incêndio.

Referiu que nos primeiros dias as atenções estavam todas concentradas em Pedrógão em detrimento dos restantes concelhos que também foram atingidos. Abordou a questão da substituição dos comandantes distritais, responsáveis pelos comandos, dizendo não concordar que os mesmos não sejam do Distrito pois, cada vez que eram substituídos, tinham que lhes dar conta da situação, repetindo sucessivamente a informação, o que se traduzia numa perda de tempo. No entanto, os mesmos reconheciam as suas limitações, por desconhecimento da zona, e davam liberdade aos comandantes locais o que ajudou. -----

Sobre a terceira moção, a discutir no final da ordem de trabalhos, referiu que todos nós nos temos "martirizado" sobre a mudança do paradigma do desenvolvimento sustentável do território. Lamenta que tenham sido as recentes mortes ocorridas no incêndio, o mote para que se discuta agora a mudança no enquadramento do território. Dos contactos que teve com o Primeiro-Ministro sentiu nele preocupação, interesse e vontade de resolver o problema. -----

Informou que está prevista uma reunião, na próxima quarta-feira, com o Ministro-adjunto, sublinhando a importância em manter a unidade, pois crê existir no momento uma "janela aberta de oportunidades" para mudar o paradigma. Referiu ainda que, os autarcas quando reunirem com o Governo, deverão também ter opiniões/decisões o mais unanimidade possível, pois é essa força que é importante para estruturar um documento. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Respondendo à deputada Marta Ramos, informou que a marcação das montarias não é competência da Câmara Municipal. Lembrou que a montaria estava programada para o último dia de caça, por essa razão, só quando abrir a próxima época venatória é que se poderá marcar nova montaria. Sabe que aumentou o número de animais, sobretudo na zona de Malhadizes até á antiga casa do guarda florestal, o que acarretará mais problemas certamente. Entretanto o fogo reduziu para metade o seu espaço.-----

- Sobre as obras da Estrada Municipal de Podentes, eram uma necessidade sendo que as pessoas sentiram essa mesma necessidade e se dispuseram a abdicar das suas propriedades, sendo assim muito mais fácil fazer-se obra. Se assim não fosse seria mais difícil concretizar o projeto. Por sua vontade colocaria uma peça de arte em cada freguesia, daí ter desafiado a CERCÍ a realizar aquele trabalho.-----

ORDEM DO DIA -----

Da convocatória para esta sessão constava a ordem de trabalhos que abaixo se discrimina:-----

Ordem de Trabalhos: -----

1. Apreciação de informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município -----
2. Informação Financeira;-----
3. Modificação dos documentos previsionais – 3ª. revisão;-----
4. Correção material ao PDM de Penela;-----
5. Microninho – Incubadora Social – acordo de parceria;-----
6. Prestação de contas Consolidadas.-----

PRIMEIRO PONTO - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, de acordo com a alínea c), do nº 2 do artigo 25.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Para dar início a este ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que, relativamente à informação escrita, referiu ter a mesma sido enviada previamente, destacando apenas alguns pontos de maior relevo, tais como: a aprovação de algumas candidaturas, o ponto de situação do cadastro dos sistemas em baixa (quase concluído), a iluminação pública que já tem instaladas oitocentas luminárias LED, aguardando-se a entrega pela EDP de mais trezentas luminárias, a realização do mercado do queijo e dos romanos, da Vinália, e a homenagem aos eleitos locais do dia 25 de abril, eventos que decorreram muito bem.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Ainda sobre a informação escrita, complementou a mesma dando conta que, as aldeias mais afetadas pelo incêndio foram os Pardieiros, Silveira, Tarrasteira e Ferrara de São João. Também Bouçã, Favacal, Câneve e Louriceira foram atingidas. Deixou uma nota de agradecimento pelo excelente papel desempenhado pelas juntas de freguesia na logística, enaltecendo o desempenho da freguesia de Podentes que prestou uma excelente ajuda, ainda que não tenha sido afetada pelo mesmo, disponibilizando a sua viatura. Também a União de Freguesias e a freguesia de Cumieira contribuíram disponibilizando água e mantimentos. Referiu-se à necessidade de um veículo, dotado de um kit de proteção, para a freguesia da Cumieira, cuja utilização é imprescindível, sobretudo nestas situações de risco eminente. -----

-----O Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a informação prestada, sobre a intervenção da nossa Proteção Civil no incêndio e a descrição da área afetada.-----

-----Pedi a palavra o deputado Mendes Lopes que, sobre o incêndio ocorrido, referiu que o concelho de Penela não foi tão afetado como o de Figueiró dos Vinhos, onde arderam 18000 hectares. Uma dimensão enorme e indescritível. Disse ter estado no incêndio, que passou muito perto da sua própria casa, sendo que a temperatura que se fazia sentir no local era brutal assim como o vento que a dada altura se levantou, provocou um *efeito chaminé*, nunca tendo assistido a semelhante fenómeno atmosférico: Mostrou-se preocupado pelo facto das pessoas estarem desprotegidas e pela possibilidade de aparecerem oportunistas, que certamente se aproveitarão da situação para ganharem dinheiro e enganarem as pessoas. No seu entender o Governo deveria estabelecer preços para a venda da madeira, por forma a regular a situação, acautelando assim os interesses da população.-----

-----O deputado António José Roque, usou também da palavra para dar o seu testemunho e, enquanto membro da Associação Humanitária dos Bombeiros de Penela agradecer a onda de solidariedade, nunca antes vista. Foram pessoas de todo o lado do país que se dignaram ajudar e vir, gestos que o deixaram emocionado. Salientou a importância da aprovação dos *votos de louvor e de pesar*, para os bombeiros, pois é indiscutível o seu trabalho. No entanto, devíamos ter a coragem de dizer "basta", desconhecendo se a solução passará pelo cadastro, pelo reordenamento ou outro qualquer fator. -----

-----O Presidente da Câmara, em jeito de resposta, referiu que jamais foi sua intenção comparar o que se passou em Penela com a tragédia ocorrida nos concelhos de Pedrógão, Figueiró ou Castanheira, pois não é comparável. Referiu-se apenas ao número de casas/edifícios destruídos, ao número de pessoas que ficaram sem casa, para informação, sendo certo que é incomparável. *Apenas quis dizer que temos aqui a oportunidade de agir.* -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O Presidente da Assembleia Municipal, para concluir, disse que a solidariedade é muito importante devendo ser bem aproveitada, esperando que a morte das vítimas sirva para uma grande mudança estrutural, tendo para isso que existir coragem política e a participação abrangente de todos os setores para implementar a reforma de fundo tão necessária e continuamente adiada.-----

-----Terminada a apresentação do ponto um, o Presidente da Assembleia Municipal pediu-lhe que sobre o ponto dois se pronunciasse.-----

SEGUNDO PONTO - Informação Financeira: O Presidente da Câmara, relativamente à informação financeira, referiu estar expressa nos documento enviados, mantendo-se consolidada relativamente ao que tem vindo a ser feito.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

TERCEIRO PONTO – Modificação dos documentos previsionais para 2017 – 3ª. revisão: Nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi presente para aprovação a 3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, tendo sido solicitada a intervenção do Presidente da Câmara para proceder à sua apresentação.-----

Pelo mesmo foram explicados os motivos e as necessidades que justificaram a revisão, com reforços e anulações, em algumas rubricas.-----

Após a intervenção do Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Assembleia concedeu a palavra aos deputados, não se registando intervenções.-----

-----A Assembleia Municipal, em conformidade com a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da mesma Lei aprovou, por maioria, a referida revisão com o voto contra de sete deputados do Partido Socialista.-----

QUARTO PONTO – Correção Material ao PDM: Foi solicitada a intervenção do Presidente da Câmara para proceder à apresentação do ponto em epígrafe. O mesmo deu conta da informação dos serviços, que foi aprovada por unanimidade, pela Câmara Municipal, cujo teor se dá por transcrito:-----

"Informação-----

Decorridos mais de três anos da entrada em vigor da 1ª Revisão do PDM de Penela, publicado pelo Aviso nº 10340/2013, de 16 de agosto, no âmbito de procedimentos de licenciamento analisados pelos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

serviços municipais, e após a 1ª correção material do PDM constatou-se a necessidade de clarificar a redação do nº 3 do artigo 25º do Regulamento:-----

1. Regulamento – Artigo 25º - Estabelecimentos industriais de primeira transformação de produtos agrícolas, florestais, minerais ou outros ligados ao sector primário e instalações pecuárias. -----

O Artigo 25º do Regulamento da 1ª Revisão do PDM de Penela, referente aos “Estabelecimentos industriais de primeira transformação de produtos agrícolas, florestais, minerais ou outros ligados ao sector primário e instalações pecuárias”, no seu nº 3, exceciona do cumprimento das regras relativas à área de implantação e altura da fachada, os estabelecimentos ou instalações que por questões técnicas obriguem a ultrapassar esses valores.-----

Ora, considerando que as questões de viabilidade económica dos projetos podem inviabilizar a aplicação dos parâmetros referidos, e havendo dúvidas quanto à redação atual, pretende-se esclarecer que as “questões técnicas” incluem também as questões económicas.-----

Assim, onde se lê:-----

“Artigo 25º-----

(...)-----

3 - *Em casos devidamente justificados, por questões técnicas, admite-se o não cumprimento dos parâmetros definidos nas alíneas a) e b) do nº 1.*-----

Deve ler-se:-----

“Artigo 25º-----

(...)-----

3 - *Em casos devidamente justificados, por questões técnicas ou de viabilidade económica, admite-se o não cumprimento dos parâmetros definidos nas alíneas a) e b) do nº 1*-----

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), que procede à revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, propõe-se que se delibere aprovar a 2ª Correção Material ao Plano Diretor Municipal de Penela, publicado pelo Aviso nº 10340/2013, de 16 de agosto. A presente correção material incide no Artigo 25º do Regulamento do PDM de Penela, tal como referido acima.-----

Mais se informa que o procedimento de correção material deverá ser transmitido, antes do envio para publicação e depósito, à Assembleia Municipal de Penela e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Centro, em conformidade com o disposto nos nº 2 e nº 3 do artigo 122º do RJIGT.”-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Após a intervenção do Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Assembleia concedeu a palavra aos deputados, não se registando intervenções.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a segunda correção material ao PDM de Penela, nos termos da proposta apresentada pelo Executivo Municipal.-----

QUINTO PONTO - Microninho: Foi solicitada a intervenção do Presidente da Câmara, pedindo-lhe que fizesse a apresentação do ponto em epígrafe. O mesmo referiu tratar-se de um projeto multiconcelhio, que foi objeto de uma candidatura conjunta, explicando em traços gerais o objeto e as contrapartidas municipais, que podem vir a ser reembolsadas.-----

-----Após a intervenção do Presidente da Câmara, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra aos deputados.-----

-----Não havendo pedidos para intervenção foi o assunto colocado à votação tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar o acordo de parceria e Investimento Social – Microninho – Incubadora Social, de acordo com a proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

SEXTO PONTO – Prestação de Contas - Consolidação: Foi dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara, pedindo-lhe que fizesse a apresentação do ponto em epígrafe.-----

O mesmo explicou que a necessidade legal desta questão ser levada à Assembleia Municipal prende-se com o facto do Município de Penela ter uma participação de 0,18% na WRC – WEB para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional", entidade que resultou de uma iniciativa da CCDRC, à qual aderiram como acionistas 42 Câmaras Municipais da Região Centro, a Universidade de Aveiro, o Instituto Politécnico de Coimbra, a AIRC e várias empresas de base tecnológica.-----

-----Após a intervenção do Presidente da Câmara, o Presidente da Assembleia concedeu a palavra aos Deputados.-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, foi o presente assunto colocado à votação, tendo a Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea l) do n.º 2 do artigo 25º do mesmo diploma e no n.º 2 do art.º 76º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, aprovado por maioria, com sete abstenções dos deputados do Partido Socialista, os documentos da Prestação de Contas Consolidadas apresentados pela Câmara Municipal.-----

-----De seguida o Presidente da Assembleia Municipal pediu ao secretário, Hugo Paula, que lesse o documento apresentado no início da sessão, cujo conteúdo se dá por transcrito:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

"Moção-----
Ordenamento e Sustentabilidade no Pinhal Interior-----
As autarquias locais e, em particular, a de Penela, têm vindo, aos sucessivos governos do país, a reclamar a atenção e preocupação para os problemas da desertificação e despovoamento de uma parte muito considerável do país. Os incêndios florestais são uma das consequências do abandono do território, particularmente de muitas das aldeias. -----
Não é a primeira vez que esta Assembleia Municipal reivindica a definição de políticas públicas e de instrumentos que promovam o desenvolvimento sustentável destes territórios e a correção das assimetrias socioeconómicas. -----
Infelizmente, pelos piores motivos, os Concelhos de Pedrogão Grande, Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos - mais afetados pelo incêndio dos dias 17, 18, 19 e 20 - deste mês têm ocupado as páginas dos jornais e feito as parangonas televisivas, gerando uma onda de preocupação e de indignação sobre as questões relacionadas com o ordenamento territorial e, particularmente, florestal. -----
A sociedade civil e a opinião pública, em geral, que desconhecia ou ignorava o Pinhal Interior Norte despertou para as dificuldades com que muitos destes municípios se debate para melhorar a qualidade de vida, a competitividade e a geração de mais oportunidades! -----
Devido às dezenas de vítimas, a floresta e a gestão florestal passou a ser um dos maiores desafios e desígnios nacionais. -----
A catástrofe que se abateu sobre o Pinhal Interior constitui, agora, uma janela de oportunidade para a definição política e nova visão estratégica para a floresta nacional. Pela pressão mediática gerada o ordenamento do território e da floresta é, hoje, uma prioridade. -----
Não é responsabilidade específica de nenhum governo. É, antes, a consequência de um Estado Centralista e da incapacidade dos Governos Regionais e Locais alterarem os modelos de desenvolvimento que o país adoptou e que originou a situação estrutural do território e da floresta que conhecemos, com os consequentes processos de desertificação económica e humana do mundo rural, na diminuição da área florestal produtiva por um lado e à proliferação das monoculturas (designadamente o eucalipto) e ao desaproveitamento económico de recursos e sub-produtos florestais, por outro. -----
As sucessivas alterações legislativas para este sector mais não representam que espasmos avulsos e não a consolidação de uma política e uma visão estratégica e estrutural para os valores e recursos florestais. Abundam os diagnósticos, os estudos e os planos mas falha a sua implementação. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Na verdade, a floresta gera benefícios que, em larga medida, se mantêm externos à análise dos investimentos florestais, que são muitas vezes esquecidos, pelo que é preciso assumir que o apoio público ao sector florestal tem de mitigar a baixa atractividade do investimento florestal. Os benefícios ambientais devem fazer parte da justificação do apoio.-----

Não obstante, a participação pública no investimento não é suficiente para estimular esse investimento. Os constrangimentos como a baixa rentabilidade dos investimentos e riscos associados fazem com que seja necessário estimular o investimento na floresta com horizontes e expectativa de rentabilidade a várias décadas. -----

A fragmentação da propriedade dificulta o investimento porque as propriedades não têm dimensão adequada para serem geridas de forma rentável, e em muitos casos, a situação de registo e localização espacial das propriedades é desconhecida dos próprios proprietários, o que inviabiliza o investimento.-----

Compreendendo todas estas dificuldades, teremos de reconhecer um novo papel e uma nova importância da floresta na política de ambiente e ordenamento do território nacional.-----

A política florestal deverá reconhecer as verdadeiras razões pelas quais é necessário garantir um nível de investimento na arborização e gestão florestal, que vai para além da vocação produtiva dos materiais lenhosos.-----

O incentivo à produção não lenhosa com particular ênfase nas utilizações de natureza recreativa e turística, o enquadramento da floresta como sumidouro de carbono e o aproveitamento deste produto económico, a defesa da floresta como potenciadora de biodiversidade e como unidade básica no ordenamento do território, a identificação de oportunidades e mecanismos para a diversificação das actividades nas explorações florestais e agro-florestais como a cinegética, a silvo-pastorícia, a apicultura, e de outros produtos não lenhosos no valor económico da floresta que podem ser potenciados no nosso território, colocam-se como as grandes prioridades para a promoção da boa gestão dos espaços florestais.-----

Por outro lado, sendo a floresta um património comum, reconhecida a sua importância na estruturação do território através da sua predominância na preservação dos ecossistemas, da biodiversidade e dos ciclos da água e do carbono, devem existir mecanismos de solidariedade, compensação ou benefício pelo esforço que muitos municípios e particulares fazem na valorização da mesma e na criação de condições para a sua exploração.-----

A Câmara Municipal de Penela aprova, assim, uma carta de propostas que devem ser consideradas na gestão e defesa do espaço florestal:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DE ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL -----

A recuperação dos sistemas florestais afectada é essencial, sendo, no entanto, importante definir novas normas e formas de planeamento e gestão dos espaços rurais que evitem a repetição destes eventos catastróficos. -----

Identificam-se um conjunto de diversos factores, estruturais e conjunturais, explicativos para a ocorrência de incêndios de grandes dimensões: -----

-Abandono de práticas agrícolas tradicionais -----

-Despovoamento das zonas rurais que se tem verificado nas últimas décadas e que conduz à expansão das áreas de matos e floresta não geridas e que acumulam cargas crescentes de combustível; -----

-O problema da fragmentação da propriedade de pequena dimensão sem gestão activa; -----

-O não cumprimento ou concretização de grande parte da legislação florestal; -----

-Agravamento das condições climáticas. -----

O modelo de floresta a desenvolver deve basear-se nos princípios da gestão florestal sustentável, devendo ter-se em conta a: i) a diversificação; ii) a utilização de espécies mais resistentes ao fogo; iii) o uso múltiplo e iv) a necessidade de compartimentar os espaços florestais criando faixas de descontinuidade. -----

O facto de estarmos perante áreas de minifúndio, com propriedades muito fragmentadas, obriga a uma redefinição da gestão florestal privada, apostando-se na constituição de zonas de intervenção com dimensão suficiente para facilitar a introdução de medidas de silvicultura preventiva e de infra-estruturação do espaço florestal. -----

2. CADASTRO FLORESTAL -----

Os incêndios afectam principalmente áreas florestais privadas de reduzida dimensão, repartidas por um número não identificado de proprietários dada a ausência de cadastro florestal, o que constitui um grande obstáculo à aplicação e execução das orientações aqui apresentadas. -----

No entanto, é evidente que só com o envolvimento dos proprietários e com o conhecimento da vontade dos mesmos se garantirá um maior equilíbrio nas soluções pelo que o cadastro da propriedade rústica e florestal é estruturante e deve ser implementado no imediato. -----

3. PREVENÇÃO ESTRUTURAL NOS AGLOMERADOS URBANOS -----

Uma das primeiras acções a desenvolver, deverá ser a realização do cadastro florestal (identificação dos proprietários, e a avaliação da ocupação do solo) na faixa de gestão combustível de largura não inferior a 100 metros nos aglomerados populacionais. Deverá ser garantido uma linha de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

financiamento no âmbito do programa PDR 2020 para a Minimização de Riscos da qual as autarquias (Município e Freguesia) sejam beneficiários.-----

4. ESTABELECE UM PLANO PARA FOMENTAR O ASSOCIATIVISMO -----

Desenvolver, em parceria com as demais entidades ligadas ao Ordenamento do Território (AFN, ICNB, CCDRC), Juntas de Freguesia e Associação de Produtores Florestais dos Concelhos, a implementação de um modelo de desenvolvimento florestal, através do associativismo e/ou da criação de áreas agrupadas com o objectivo de se adquirir dimensão e escala que possibilite ganhos de eficiência por via do ordenamento e emparcelamento do espaço florestal do concelho. -----

5. CRIAR UM PROGRAMA DE MEDIDAS AGRO-AMBIENTAIS -----

Definição de um programa de apoio a uma gestão sustentável dos recursos naturais e ações no domínio do clima, através do restauro, preservação e melhoramento dos ecossistemas ligados à agricultura e floresta.-----

6. REFORÇAR AS EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS -----

Nos Concelhos onde existe maior área florestal e um maior número de ignições, devem ser reforçadas as equipas de sapadores florestais para melhorar a prevenção estrutural e a vigilância.-----

7. REFORÇAR AS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE -----

Nos Concelhos com menor número de população, onde existe maior área florestal e um maior número de ignições, devem ser reforçadas as equipas de intervenção permanente dos Corpos de Bombeiros para aumentar a capacidade de resposta e eficácia da primeira intervenção.-----

8. ENQUADRAMENTO LEGAL -----

Criar os mecanismos e enquadramento legal para que as autarquias possam intervir em propriedades sem dono conhecido, no âmbito da implementação dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios.-----

9. GESTÃO CINEGÉTICA -----

O facto de se verificar um aumento generalizado em termos de número e da área de distribuição das populações de ungulados (javali, veado e corsos) e a ausência de uma gestão cinegética efectiva por parte das Entidades Gestoras das Zonas de Caça Nacional, Associativa e Municipal, tem-se constatado um aumento dos prejuízos na actividade agrícola e florestal provocada pela invasão das referidas espécies cinegéticas. -----

A opção por parte dos proprietários de arborizarem ou rearborizarem as suas áreas florestais ardidas com recursos a espécies autóctones fica assim comprometida, dada a ausência de uma gestão sustentável dos recursos cinegéticos com a actividade agrícola e florestal no concelho. Donde, a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

protecção/vedação das áreas de plantação terá de ser considerada como parte integrante de qualquer projecto de arborização ou rearborização.

Obviamente que, para o desenvolvimento sustentável dos territórios devemos ter uma perspectiva integral e multidimensional. Nestes termos, a proposta apresentada é indissociável de um novo paradigma de políticas públicas nos territórios de baixa densidade.

A coesão territorial e o reforço das políticas públicas focadas no reforço da competitividade dos territórios de baixa densidade apresenta-se como essencial. A articulação entre a governação municipal e as políticas de âmbito nacional afigura-se, também, como crítica para a valorização do interior e dos municípios de menor densidade populacional.

Nestes termos, deve, também, ser promovido um conjunto de medidas e acções transversais a estes territórios que permitam a sua valorização, a melhoria da competitividade empresarial, a correcção das assimetrias socio-económicas e a criação de mais oportunidades, designadamente:

1 - Estatuto "Território de Baixa densidade"

Deve ser legalmente reconhecido o estatuto dos territórios de baixa densidade e a respectiva lista dos concelhos aprovada pela ANMP.

A lista dos concelhos identificados pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses encontra-se consolidada (parte de uma abordagem multicritério que considera a densidade populacional, a demografia, o povoamento, as características físicas do território, as características socioeconómicas e as acessibilidades) e deverá ser reconhecida.

Só através da expressão legal, dando força legislativa a este estatuto, é que torna obrigatório que as políticas públicas tenham em conta as assimetrias regionais e a criação de modelos que possam favorecer o desenvolvimento e igualdade de oportunidades nestes territórios.

Com a estatuição legal do estatuto de baixa densidade e a aprovação do respectivo mapa, estes municípios poderão passar a ter um conjunto de benefícios, designadamente através da implementação de programas dedicados aos TBD, pela abertura de concursos específicos, pela definição de um critério de bonificação na apreciação de candidaturas ou pela majoração das taxas de apoio.

2 - Política fiscal

-Criação de benefícios fiscais às famílias (IRS);

-Criação de benefícios fiscais às empresas (IRC) e custos sociais com o emprego (TSU).

3 - Educação

Reformulação do financiamento do ensino profissional nos TBD;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Adequação da rede escolar pública às especificidades territoriais e demográfica no que se refere designadamente aos planos curriculares e ao número mínimo de alunos por escola.-----

4 - Quadro Comunitário de Apoio – Portugal 2020-----

-No processo de reprogramação do Portugal 2020 devem ser criados os mecanismos necessários à diferenciação positiva dos TBD; -----

-Abertura de concurso para implementação de novas redes de cooperação territorial e reforço da dotação financeira das estratégias de eficiência colectiva dedicadas aos TBD, designadamente os PROVERE;

-Reforço da dotação financeira do Programa de Desenvolvimento Rural.-----

5 - Emprego, Empreendedorismo e Transferência de Conhecimento-----

-Criação de incentivos à criação de postos de trabalho e estímulo ao emprego às empresas fixadas nos TBD;

-Criação de programas de estímulo à criação do próprio emprego e de projectos de micro-empendedorismo nos TBD;-----

-Desenvolvimento de um programa de criação de Startup's e de Spin-off's nos TBD;-----

-Capacitação das incubadoras empresariais e das redes de transferência de conhecimento focadas na Inovação Rural e no desenvolvimento de produtos e serviços nos TBD.-----

6 - Serviço Público Universal-----

Definição de um modelo de serviço público universal comum que deve ser garantido em todos os municípios, independentemente da sua situação geográfica ou dimensão demográfica.-----

7 - Economia Social-----

-Qualificação e capacitação da rede social (IPSS) e promoção de medidas de estímulo aos programas de inovação social.-----

8 - Observatório da Baixa Densidade-----

Criação do Observatório da Baixa Densidade e de um sistema de avaliação e acompanhamento do impacto das políticas públicas nos TBD.”-----

-----Após a intervenção do Presidente da Câmara, o Presidente da Assembleia concedeu a palavra aos Deputados.-----

-----Usou da palavra o deputado Mendes Lopes, sugerindo que em prol da defesa dos produtores, se adite um item ao documento propondo ao Governo que contemple a regulação do preço/madeira ao produtor abrangido pelo incêndio, face aos oportunistas que poderão aparecer.-----

-----O deputado Hugo Paula, questionou se não existe um prazo para corte, é que ouviu que daqui por um mês, caso as árvores não sejam cortadas nada se aproveita.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O Presidente da Assembleia Municipal, concluiu o assunto dizendo tratar-se de um documento muito importante, de apoio à política que deve ser seguida, para que nada fique na mesma.-----

-----Não havendo mais pedidos para intervir foi o assunto colocado à votação, tendo a Assembleia Municipal aprovado, por unanimidade, a presente moção, que pretende ser uma contribuição para a política de ordenamento florestal a ser implementada, na sequência da tragédia nacional que foi o incêndio de Pedrógão e para que tal não volte a repetir-se.-----

PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO -----

Concluída a Ordem de Trabalhos e em cumprimento do estabelecido no Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Assembleia declarou aberto o período destinado à intervenção do público, tendo sido dada a palavra ao senhor Albertino Rodrigues, residente em Estrada de Viavai, que referiu o seguinte:-----

Disse ter estado atento ao assunto discutido, relativo aos incêndios, referindo que antigamente não existiam eucaliptos em Viavai mas que, devido aos veados e javalis foram plantados. Um “amigo” senhor José Vaz, assim o fez, apropriando-se da ribeira indevidamente, sem que a Câmara se tivesse oposto. Outra plantação foi efetuada pelo senhor João Duarte, do Avelar. Disse ter feito queixa aos Serviços competentes mas nada fizeram, dizendo tratar-se de assuntos da responsabilidade da Câmara Municipal.-----

Continuando, referiu-se ainda a outras situações que não tiveram resolução, designadamente a tapagem de aquedutos no lugar; o não passar água, há anos, numa levada pública onde foram colocadas manilhas para “fazer favores a amigos”; o alargamento de uma estrada que lhe cortou o acesso a uma sua propriedade, também para favorecimento de outros, etc. Concluiu dizendo que tem culpa de tal situação é a oposição que nada faz e se ri. Reconhece que está a por a sua vida em perigo, tal como o fez Humberto Delgado, mas não se calará.-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal respondeu que ficará exarado em ata o desabafo do senhor Albertino Rodrigues.-----

Cumpridas as formalidades, o Presidente da Assembleia, deu por terminada a sessão, encerrando os trabalhos quando eram dezanove horas e trinta minutos, depois de aprovada a presente ata em minuta, que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Maria Leonor Carnoto, que a redigi.-----

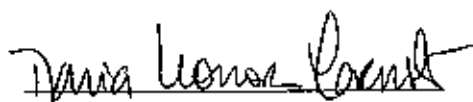
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Fernando dos Santos Antunes)

A Técnica Superior,



(Maria Leonor dos Santos Carnoto)